

À Comissão Permanente de Licitação SEME Cabo Frio

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio

Assunto: Solicitação de Esclarecimento – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025/SEME,
P.A.: 853/2025/SEME

DIREITO DE PETIÇÃO

Prezados,

Venho, **diante de visita ao local**, realizada pela equipe técnica desta Empresa, foi possível identificar algumas inconsistências na planilha e dessa forma, embora a dispensa ocorra amanhã (07/02/2025), **é nosso dever, informa-los** e por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca de inconsistências encontradas nas planilhas financeiras e memórias de cálculo, referente aos objetos que se pretende licitar de forma emergencial, conforme demonstrado abaixo:

1 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, item 3, **especifica escavação de 1,00m x 1,00m, para execução de sapatas de concreto armado com 0,90m x 0,90m, indo em desacordo ao Catálogo de referência EMOP, onde preconiza que nestes casos, a escavação deve abranger 0,50m para cada lado, conforme abaixo:**

3	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,00	Reconstrução de MURO - sapatas: 10 unid x 1,00m x 1,00m x 1,50m = 15,00m³ Total: 15,00m³
---	---------------	---------------	---	----	-------	--

Tabela 1: Memória de Cálculo - Item 3

6	11.003.0005-1	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,48	Concreto da estrutura do muro - sapatas: 10 unid x 0,90m x 0,90m x 0,30m = 2,43m³ - pilares com arranque: 10 unid x 3,00m alt x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ - cintoamento: 01 unid x 20,00m x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ - vigamento: 01 unid x 30,00m x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ Total: 2,43+1,35+1,35+1,35 = 6,48 m³
---	---------------	---------------	--	----	------	--

Tabela 2: Memória de Cálculo - Item 6

3) Dimensões para cavas e valas

a) Escavação de material de 1ª categoria

a.1) Cavas de fundação

- **Até 0,50m de profundidade** - considerar 0,25m para cada lado da fundação;
- **entre 0,50 e 3,00 m de profundidade** - considerar 0,50m para cada lado da fundação;

Figure 1: Catálogo de Referência EMOP - página 10

2 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, item 3, **especifica escavação de 1,50m de profundidade, e no item 6 ele especifica na memória de cálculo, que os pilares com arranque a altura seria de 3,00m, sendo que o muro possui uma altura de 2,80m, isto demonstra que o pilar de arranque ficaria somente com 20cm de altura, inconsistente com a profundidade pretendida de 1,50m. Vale salientar que seguindo estas especificações, TORNA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA INEXEQUÍVEL, POR FALTA DE FERRAGEM SUFICIENTE, conforme descrição abaixo:**

3	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,00	Reconstrução de MURO - sapatas: 10 unid x 1,00m x 1,00m x 1,50m = 15,00m³ Total: 15,00m³
---	---------------	---------------	---	----	-------	--

Tabela 3: Memória de Cálculo - Item 3

6	11.003.0005-1	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,48	Concreto da estrutura do muro - sapatas: 10unid x 0,30m x 0,30m x 0,30m = 2,43m³ - pilares com arranque: 10unid x 3,00m alt x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ - cintamento: 01 unid x 30,00m x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ - vigamento: 01 unid x 30,00m x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ Total: 2,43+1,35+1,35+1,35 = 6,48 m³
---	---------------	---------------	---	----	------	---

Tabela 4: Memória de Cálculo - Item 6

3 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, item 3, só especifica escavação para as sapatas, mas temos as cintas de amarração que não foram contempladas nesta memória em relação a escavação. O elaborador da planilha pretende que este cintamento esteja acima do nível do terreno, deixando espaços embaixo do muro? Isto pode ser verificado conforme memória de cálculo abaixo:

3	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A [AREIA, ARGILA OU PICARRA], ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,00	Reconstrução de MURO - sapatas: 10 unid x 1,00m x 1,00m x 1,50m = 15,00m³ Total: 15,00m³
---	---------------	---------------	---	----	-------	--

Tabela 5: Memória de Cálculo - Item 3

6	11.003.0005-1	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,48	Concreto da estrutura do muro - sapatas: 10unid x 0,30m x 0,30m x 0,30m = 2,43m³ - pilares com arranque: 10unid x 3,00m alt x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ - cintamento: 01 unid x 30,00m x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ - vigamento: 01 unid x 30,00m x 0,30m x 0,15m = 1,35m³ Total: 2,43+1,35+1,35+1,35 = 6,48 m³
---	---------------	---------------	---	----	------	---

Tabela 6: Memória de Cálculo - Item 6

4 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, item 4, especifica valor de volume escavado diferente da referência e com cálculo inconsistente.

4	03.011.0005-1	03.011.0005-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	21,90	Reconstrução de MURO Volume escavado - Volume concreto = 30,00 - 0,73 = 21,90 m³ Total: 21,90m³
---	---------------	---------------	--	----	-------	---

Tabela 7: Memória de Cálculo - Item 4

5 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, item 11, especifica cálculo inconsistente em relação as formas, como exemplo das sapatas, que não considera os 4 (quatro) lados da mesma, bem como observa-se que foi realizado cálculo de volume, não de área, conforme a unidade de medida do referido item. Nos "pilares com arranque" a forma só contempla apenas 1 (um) lado do mesmo. Vale salientar que seguindo estas especificações, TORNA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA INEXEQUÍVEL, POR FALTA DE ÁREA DE FORMA.

11	11.005.0002-1	11.005.0002-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS E TAMBEEM AS DE 20MM DE ESPESURA PLASTIFICADAS, SERVINDO 1 VEZ, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	46,83	FORMAS PARA CONCRETAGEM - sapatas: 10unid x 0,30m x 0,30m x 0,30m = 2,43m² - pilares com arranque: 10 unid x 3,00m alt x 0,30m = 9,00m² - cintamento: 01 unid x 29,50m x 0,30m x 2 = 17,70m² - vigamento: 01 unid x 29,50m x 0,30m x 2 = 17,70m² Total: 0,81m² + 5,40m² + 3,60m² + 3,60m² = 46,83m²
----	---------------	---------------	---	----	-------	--

Tabela 8: Memória de Cálculo - Item 11

6 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, item 12, especifica a utilização de blocos de concreto de 20cm de espessura, e no item 6 especifica elementos de concreto como pilares, vigamento e cintamento com espessura de 15cm, que não vai de encontro ao muro existente, fora de padrão e incoerente aos demais itens da memória de cálculo e suas especificações.

12	12.003.0115-0	12.003.0115-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	84,00	= 30,00 m x 2,80m (altura) = 84,00m²
----	---------------	---------------	--	----	-------	--------------------------------------

Tabela 9: Memória de Cálculo - Item 12

7 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, item 13, **especifica demolição de tijolos furados, mas o muro existente é de alvenaria de blocos de concreto.**

13	05.001.0023-0	05.001.0023-A	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	3,45	Demolição restante do muro 9,50m x 2,80m x 0,13 = 1,06m ³
----	---------------	---------------	--	----	------	---

Tabela 10: Memória de Cálculo - Item 13

8 - Memória de Cálculo, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, itens 14, 15, 16 e 17, **não contemplam a face superior do muro, resultando em entradas para água da chuva e possibilitando a ocorrência de patologias, PREJUDICANDO A DURABILIDADE DA CONSTRUÇÃO EM QUESTÃO.**

14	13.001.0030-1	13.001.0030-B	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	168,00	2 (lados) x 30,00m x 2,80m = 168,00m ² Total: 168,00m ²
15	13.009.0040-0	13.009.0040-A	REBOCO PRONTO PARA PAREDES EXTERNAS COMPOSTO DE CAL E AGREGADOS, INCLUSIVE CIMENTO ADICIONADO MANUALMENTE, COM 5MM DE ESPESURA, APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE	M2	168,00	2 (lados) x 30,00m x 2,80m = 168,00m ² Total: 168,00m ²
16	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIVAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	168,00	2 (lados) x 30,00m x 2,80m = 168,00m ² Total: 168,00m ²
17	17.018.0031-0	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMÃOS E MAIS UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIVAMENTO, SOBRE SUPERFÍCIE JÁ PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	168,00	2 (lados) x 30,00m x 2,80m = 168,00m ² Total: 168,00m ²

Tabela 11: Memória de Cálculo - Itens 14, 15, 16 e 17

CONCLUSÃO:

Ainda que pese a questão e prazos para que qualquer interessado se manifeste, entendemos que o prosseguimento da licitação com tais “erros”, poderá acarretar a esta Administração danos, e possíveis aditamentos, o que não se espera nas contratações bem elaboradas, excetos em casos excepcionais, onde não era possível prever determinadas situações, o que não é o caso em tela.

Sendo assim, embora o caráter emergencial da licitação, também nos opomos a impossibilidade de gozo dos benefícios por ME/EPP, uma vez que esta Secretaria de Educação tem total conhecimento que em suas diversas licitações, em grande maioria as empresas são beneficiadas pela Lei Complementar 123/06, o que acarreta grande afronta ao diploma legal. Porque uma ME ou EPP, poderia acarretar prejuízos a uma obra que sequer é de grande vulto?

Diante da manifestação apresentada, constatamos que há razões para a revisão das planilhas financeiras e memórias de cálculo das ESCOLA MUNICIPAL CATHARINA DA SILVEIRA CORDEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILIA PLAISANT e ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIR DIAS GAGO PEREIRA, objeto da referida contratação, pois ambas contam com especificações e escopo de serviços iguais.

Sendo assim, espera-se que o corpo técnico desta Secretaria reavalie tais planilhas e assim haja a remarcação da referida dispensa, objetivando não ocasionar dano a nenhuma das partes envolvida na contratação.

MAC SIL EMPREENDIMENTOS S E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.586.045/0001-55